



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 31 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1143



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 299/2025) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
RESOLUÇÃO CMS (Nº 20/2025) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2025) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 299/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 299, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do comando da Guarda Civil Municipal do Município de Itaparica – BA e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**CONSIDERANDO** a importância de organização e funcionamento da Guarda Civil Municipal para o desempenho eficiente de suas atribuições institucionais;

**CONSIDERANDO** a importância de estruturar o comando da Guarda Civil Municipal, visando garantir a hierarquia, disciplina e a adequada gestão operacional da corporação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Comando da Guarda Civil Municipal de Itaparica, os seguintes servidores:

I – **WALTERCY DANIEL DOS REIS**, matrícula nº 1269, para o cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal**;

II – **JOSÉ CARLOS DA ANUNCIÇÃO**, matrícula nº 836, para o cargo de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**;

III – **IRACEMA FREITAS LIMA**, matrícula nº 683, para o cargo de **Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal**;

IV – **EDUARDO NONATO DOS SANTOS**, matrícula 277, para o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**.

**Art. 2º** Os nomeados exercerão suas funções conforme as competências estabelecidas na legislação vigente e em conformidade com o Regimento Interno da Guarda Civil Municipal.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaparica, 31 de março de 2025.**

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024**

Examinado o presente **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, e, considerando a justificativa para realização do Pregão e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Resolve **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores e **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, nos termos do art. 71 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para as empresas: **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP, CNPJ: 00.748.212/0001-51**. Valor total do lote 05: R\$ R\$130.760,00 (cento e trinta mil setecentos e sessenta reais); **GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.230.915/0001-81**. Valor total dos lotes 01, 02, 03 e 07: R\$1.307.300,00 (um milhão, trezentos e sete mil e trezentos reais), para o registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Itaparica-BA, 31 de março de 2025.

---

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO CMS (Nº 20/2025)**

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**APROVA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO III QUADRIMESTRE DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ITAPARICA/BA.**

Os Membros do Conselho Municipal de Saúde do município de ITAPARICA - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal.

Atendendo ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, bem como a Resolução TCM/BA 1.277/08 em seu artigo 13, consubstancia o presente Parecer com Relatório da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde do município de ITAPARICA, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio – CEP 44.460-000 – Itaparica  
tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitaparica.ba.@hotmail.com

1

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

- Elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- Formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e

- No controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

O referido Conselho fez acompanhamento periódico com a apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2024, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I. Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III. O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV. A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

- 
- V. Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VI. Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- VII. Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2024, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

O Conselho em reuniões realizadas no decorrer do ano citado, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2024 e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

**a) Demonstrativos Contábeis Relacionados abaixo:**

- Balancete Financeiro;
- Demonstrativo da Receita Orçamentária;
- Demonstrativo da Despesa Orçamentária;
- Despesa por Fonte de Recursos;
- Processos de Pagamentos;
- Resumo de limites;

**b) Demonstrativo da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos;**

---

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio – CEP 44.460-000 – Itaparica  
tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitaparica.ba.@hotmail.com

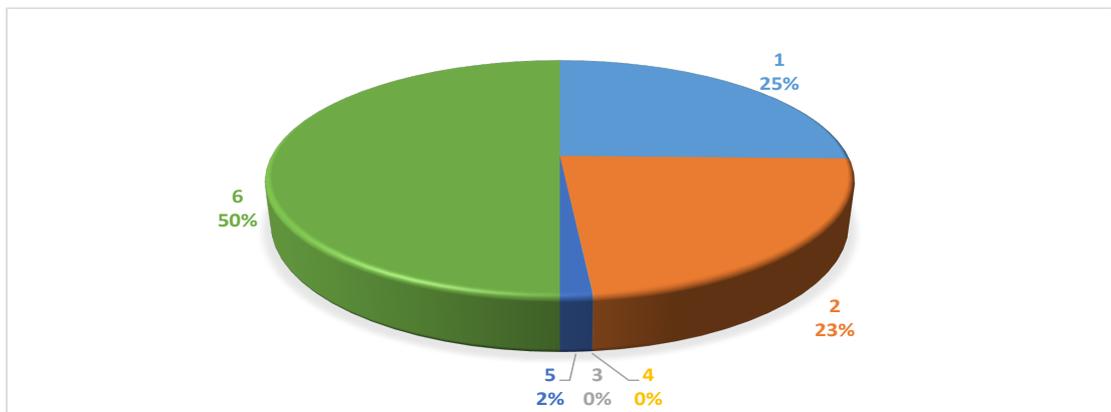
3

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Despesas Realizadas por Fonte STN		LIQUIDADO 1º QUADRIMESTRE (Jan a Abril)	LIQUIDADO 2º QUADRIMESTRE (Maio a Agosto)	LIQUIDADO 3º QUADRIMESTRE (Set a Dez)	ACUMULADO (Jan a Dez)
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.326.236,43	2.694.389,17	2.262.253,11	8.282.878,71
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	3.032.086,01	4.355.842,37	937.388,69	8.325.317,07
1.601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	3.244,96	20.893,32	35.891,72	60.030,00
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	3.110.496,10	3.110.496,10
1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)	195.235,37	52.476,63	529.514,57	777.226,57
<b>TOTAL</b>		<b>6.556.802,77</b>	<b>7.123.601,49</b>	<b>6.875.544,19</b>	<b>20.555.948,45</b>



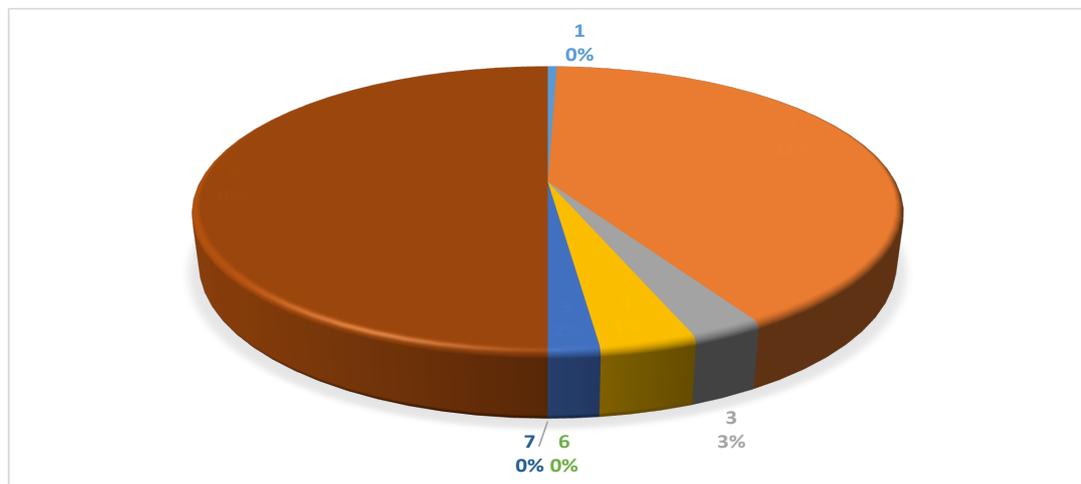
c) Demonstrativo da Despesa Orçamentária (liquidada) por Fonte de Recursos;

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Recebimento dos Valores por Fonte STN		Valor 1° Quadrimestre (Jan a Abril)	Valor 2° Quadrimestre (Maio a Ago)	Valor 3° Quadrimestre (Set a Dez)	ACUMULADO (Jan a Dez)	%
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	27.219,04	25.832,90	92.236,88	145.288,82	0,31%
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	2.236.172,55	6.135.762,85	2.778.805,00	11.150.740,40	73,02%
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	151.844,00	203.328,00	186.384,00	541.556,00	2,42%
1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)	203.740,06	312.013,04	70.189,49	585.942,59	3,71%
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)	107.997,72	125.452,71	-26.250,00	207.200,43	1,49%
1.631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	19,04%
1.636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	5,70	0,00	0,00	5,70	0,00%
<b>Total Receitas Arrecadadas</b>		<b>2.726.979,07</b>	<b>8.402.389,50</b>	<b>3.101.365,37</b>	<b>14.230.733,94</b>	<b>100%</b>
1.500	<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA</b>	2.917.643,99	3.480.645,01	2.139.972,60	8.538.261,60	37,50%
<b>TOTAL</b>		<b>5.644.623,06</b>	<b>11.883.034,51</b>	<b>5.241.337,97</b>	<b>22.768.995,54</b>	



d) Avaliação do limite – 15%

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

e) Comparativo Histórico.

COMPARATIVO HISTÓRICO – LIMITE SAÚDE 15%					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
17,45%	11,45%	20,68%	18,49%	17,66%	15,50%

## PARECER:

Tendo em vista o exposto, onde foram avaliados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO apresentados a esse Conselho, observou-se que o valor mínimo a ser aplicado no Saúde que é de 15% de acordo com as normas institucionais e legais referida, era de R\$ 8.005.813,07 (Oito milhões cinco mil oitocentos e treze reais e sete centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o Município realizou gastos com os 15,00% da SAÚDE no montante **de R\$ 8.270.232,58 (Oito milhões duzentos e setenta mil duzentos e trinta dois reais e cinquenta oito centavos)**, que atingiu o percentual de **15,50%**, ou seja, a mais que o limite mínimo de aplicação, desta forma, superando o mínimo exigido pela Lei.

Após a análise detalhada dos relatórios, pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização das Contas Públicas do Fundo Municipal de Saúde, e emissão do Parecer recomendando a

Av, Santo Antonio dos Navegantes, SN – Bairro Alto do Santo Antonio – CEP 44.460-000 – Itaparica 6  
tel. nº (71) 3631- 1851 - e-mail: cmsitaparica.ba.@hotmail.com

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

aprovação das contas da Gestão Municipal na área da saúde no exercício financeiro de 2024, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de ITAPARICA - BA, em sua **XXXV Reunião Ordinária**, realizada em 18 de março de 2025 **RESOLVE** por Unanimidade pela **APROVAÇÃO, da Prestação de Contas, quanto á aplicabilidade dos recursos destinados à Saúde no exercício financeiro de 2024.**

**Mesa Diretora Biênio 2023/2025**

Marlúcia Aleluia Santana do Nascimento

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Luci de Oliveira Reis e Reis

**Membro**

Patrícia Ferreira Santos

**Membro**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se:**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA – BA, SALA DA MESA  
DIRETORA EM 18 DE MARÇO DE 2025.**

Marlúcia Aleluia Santana do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica – BA.

Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

---

HOMOLOGO a **Resolução nº 020/2025**, do Conselho Municipal de Saúde de Itaparica – BA, no uso de sua competência.

Adriana Gomes Cruz Araújo  
Secretária Municipal de Saúde de Itaparica – BA.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

**Contrato nº 068/2025 Processo Administrativo: 029/2025 Chamamento Público nº 001/2025**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica-BA. **Contratada:** Luciano Libarino Castro **CPF nº**  
016.XXX.XXX-10 **Objeto:** Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para  
a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows,  
espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a  
apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de  
Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta dias). **Valor global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Dotação**  
**Orçamentária:** Órgão 0901 Projeto/Atividade 2021 Elemento de despesa 33.90.36.00 / 33.90.39.00, Fonte de  
recurso 1.500/1.704. **Data de assinatura:** 28 de março de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira

**Prefeito**